



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 02/2026- Dispensa de Licitação nº 02/2026.**

**Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto: Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.**

- Vereador Edson de Oliveira Coutinho
- Vereador José Marcos de Paiva Branco
- Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva


**Contratado: Zaroni Viagens e Turismo Ltda., CNPJ: 02.577.177/0001-80.**

**Valor: R\$ 1.298,00 (Hum mil, duzentos e noventa e oito reais).**

**Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica**

**Justificativa: A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto à órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos no Município de Cruzeiro.**

**AUTORIZO a contratação direta.**  
**Cruzeiro-SP, 05 de fevereiro de 2026.**

  
**Paulo Filipe da Silva Almeida**  
**Presidente**